Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 32
Visto

ATA Nº 06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 05/2015, da Sessão Ordinária do dia 9 (nove) de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 42/2015/GP, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do ofício nº 570/2014/GP, que trata do veto parcial aos Projetos de Lei nº 285/2014 (PPA), nº 286/2014 (LDO) e nº 287/2014 (LOA). Ofício nº 8/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando relatório resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco e reiterando o que a Audiência Pública será realizada no dia 27 de fevereiro de 2015, às 15 horas e 30 minutos, no Plenário de Sessões da Câmara. Ofício nº 1/2015, datado de 6 de fevereiro de 2015, assinado pela Presidente do PCdoB - Pato Branco, Elizângela Kempfer, indicando o vereador Raffael Cantu como líder parlamentar para Sessão Legislativa de 2015. Ofício nº 35/2015, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado pelo Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde, apresentando problemas encontrados na Unidade de Saúde do Bairro São João e, solicitando providências para que seja garantido o atendimento adequado aos usuários dessa unidade. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja concluído o calçamento com pedras irregulares nas Ruas Santo Agostinho e Vitório Dellabetta, em São Roque do Chopim. Justifica-se o pleito em face de que em ambas as ruas faltam pavimentação em trechos inferiores a 100 (cem) metros e os moradores, há 2 (dois) anos, aguardam pelo calçamento que agilizará seus afazeres diários. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita com urgência melhorias no asfalto da Rua São José, no Bairro Sudoeste. A situação do asfalto além de causar problema para o tráfego de veículos pode ocasionar acidentes. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a melhoria da Rua Clevelândia, no Bairro Fraron. A referida rua possui intenso tráfego de veículos e o calçamento encontra-se muito esburacado,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 33

tornando-a perigosa e praticamente intransitável, principalmente em dias chuvosos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a viabilidade de instalação de uma rotatória na Avenida Tupi na entrada do Bairro São Roque. Com a retirada dos canteiros da Avenida Tupi os motoristas que saem da Rua Lupicínio Rodrigues ou da Capela Santo Antônio necessitam ir até o Mercado Destaque ou acabam fazendo a conversão na Avenida Tupi, o que pode acarretar em acidentes. Caso não seja possível à construção de uma rotatória que se providencie a solução para este problema. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize melhorias no calçamento da Estrada Municipal Azelino Dalla Costa. O calçamento na referida estrada encontra-se em péssimo estado, com muitos buracos e deformidades. Pede-se para que seja realizada a melhoria o mais urgente possível, evitando assim futuros acidentes e prejuízos aos usuários. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias nas vias públicas do Bairro Novo Horizonte. A execução do serviço de melhoria requer urgência, considerando que se trata de uma questão de segurança aos moradores do bairro, bem como, a todos que transitam nessa região. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias nas vias públicas no Bairro Anchieta. Os asfaltos estão totalmente danificados não oferecendo as mínimas condições de trafegabilidade, inclusive oferecendo riscos de acidentes. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, promova a nomeação e posse de candidato aprovado no Concurso Público - Edital nº 019/2010, para o preenchimento da vaga existente para o exercício do cargo de "Odontólogo Prótese Dental", em razão da proximidade do prazo final de validade do referido certame. Justifica-se referido pedido nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos ofícios nº 412, de 28 de agosto de 2014; e nº 489, de 16 de outubro de 2014, a qual afirma que o prazo de validade do edital de concurso é 12 de março de 2015, data (prazo) que o Município possui para empossar os aprovados dentro do número de vagas previstas. Diante disso, se torna necessário e imprescindível o chamamento do candidato aprovado (classificado) no Concurso Público, objeto do Edital nº 019/2010, para o cargo de "Odontólogo Prótese Dental", em razão da referida vaga não ter ainda sido preenchida, conforme se verifica da informação constante do Memo Odonto nº 125/2014, datado de 22 de setembro de 2014, prestada pelo Departamento de Odontologia. É de se ressaltar, que para a posse e exercício do cargo de Odontólogo Prótese Dental, o candidato aprovado dentro da ordem de classificação, deverá comprovar possuir Ensino Superior Completo em Odontologia com Especialização em Prótese Dentária e registro no Conselho da Categoria, conforme se verifica dos requisitos básicos previstos no Edital nº 019/2010 de Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo. Do vereador José Gilson Feitosa da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 34

Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, informe a esta Casa de Leis as providências tomadas pela administração municipal, instruído com a devida documentação comprobatória, para a abertura da Rua XV de Fevereiro esquina com a Rua David Tirloni, no Distrito de Nova Espero (São Roque do Chopim), uma vez que, segundo informações obtidas junto a Secretaria de Planejamento Urbano, o loteamento Tirloni II já está devidamente aprovado. Justifica-se o pedido devido a necessidade de transferir a moradia de madeira localizada na Rua XV de Fevereiro esquina com a Rua David Tirloni que obstrui a entrada da garagem dos proprietários do lote 14, pois os mesmos temem com a falta de segurança dos seus veículos que permanecem na rua. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis a respeito das providências tomadas diante do não cumprimento da cláusula quarta do contrato nº 155/2014, datado de 22 de agosto de 2014, a qual prevê o prazo de entrega da obra (pavimentação de vias urbanas), de 150 (cento e cinquenta) dias com início de 10 (dez) dias a partir da assinatura do contrato de empreitada com a empresa Zancanaro Terraplanagem LTDA, o qual encerrou no dia 02 de fevereiro de 2015. Requerendo ainda, que o departamento competente informe quais trechos, objeto do referido contrato não foram pavimentados, por exemplo a Rua Visconde de Tamandaré (lista da página 02, item 04.1 do edital de concorrência 20/2014), e também apresente documentos que comprovem os pagamentos já efetuados e demais documentos exigidos conforme cláusula sétima do contrato citado neste expediente. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 302/2014, que altera a Lei Municipal nº 3.338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências, requerendo prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando que por se tratar de matéria técnica é necessário maior prazo para análise. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa de Leis sobre o contrato com a empresa licitada e vencedora do "Programa Asfalto nos Bairros", a legalidade quanto ao prazo de interrupção dos trabalhos, bem como se há possibilidade do município dar continuidade a esses trabalhos de pavimentação. Justifica-se este pedido para conhecimento desta Casa de Leis diante das informações recebidas de que a empresa solicitou prazo de interrupção e atualização dos valores licitados. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas as medidas cabíveis com a empresa contratada Mendes & Ramos Ltda, pelo não cumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 18/2014. Justifica-se este pedido, pois de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 18/2014, existem penalidades pelo não cumprimento do estabelecido e, conforme apurado por estes vereadores, não está sendo realizado o objeto da presente Ata que é a

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 35

manutenção das áreas verdes nas escolas municipais e centros de educação infantil. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie as seguintes melhorias: operação tapa buracos na Rua Edmo Pastro, no Bairro Bela Vista; melhorias na via que liga o Loteamento Paula Afonso ao Alto da Glória com cascalhamento; inclusão das mesmas no Programa Asfalto nos Bairros; e que seja informado como está o processo de conclusão para levantamento das paredes e banheiros do ginásio poliesportivo do Bairro Bela Vista. Justifica-se este pedido, pois em visita in loco verificou-se a necessidade de melhorias nestas vias que dão acesso aos Bairros Bela Vista, Planalto, Alto da Glória, São João e Loteamento Paula Afonso. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie as seguintes melhorias para os Bairros Planalto e São João: limpeza dos passeios nos dois lados da via que liga o Bairro Planalto ao Bairro São João; limpeza e manutenção da Escola Municipal, CMEI e Posto de Saúde, como também do parque onde é utilizado pelos moradores para lazer. Em visita realizada nestes locais foi averiguada a necessidade dessas melhorias. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam tomadas providências para a contratação de mais funcionários para o atendimento nos Centros de Educação Infantil de Pato Branco. Justifica-se esse pedido tendo em vista o desfalque de funcionários nos CMEI's, sendo esse o principal motivo que as creches não conseguem matricular mais crianças. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a viabilidade de atender com o transporte escolar 15 (quinze) alunos da Escola Municipal do CAIC, que residem no Bairro São João e Alto da Glória. Justifica-se este pedido conforme solicitação dos pais que estão preocupados com a segurança. Ainda informaram que esse transporte era disponibilizado no ano de 2014. Dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a criação de Banco de Horas que contemple o total de tempo trabalhado a mais pelo Servidor Público para crédito a ser descontado quando o mesmo necessitar sair antes do final do expediente. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que sejam distribuídas mudas e sementes para o plantio em residências e terrenos baldios. Este pedido tem como justificativa o incentivo do plantio particular que além de promover o desenvolvimento sustentável, a conservação, também motiva a preservação da área a ser plantada, mantendo os terrenos das residências e baldios limpos e conservados. Seriam distribuídas gratuitamente mudas e sementes variadas, que vão desde hortaliças, vegetais,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 36
Visto

verduras, frutas e legumes. As pessoas interessadas deverão buscar as mudas na Secretaria Municipal de Agricultura e devem preencher um termo de responsabilidade, munidos de identidade e CPF. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 19/2015, Mensagem nº 19/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR colocou em deliberação o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei nº 19/2015. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Geraldo Edel de Oliveira - PV inscritos no Grande Expediente. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR solicitou a leitura da Carta Aberta encaminhada pelo Conselho Tutelar de Pato Branco referente à Paralisação Nacional dos Conselhos Tutelares. O 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS informou o conteúdo da carta aberta: Paralisação Nacional dos Conselhos Tutelares no dia 12 de fevereiro. O Conselho Tutelar de Pato Branco também aderiu à paralisação. O motivo da paralisação refere-se ao ato covarde e abominável que ceifou a vida de três conselheiros tutelares da cidade de Poção/PE. A chacina ocorrida naquela noite foi o desfecho de uma tragédia anunciada em centenas de eventos, seminários, fóruns e capacitações realizadas em todo o território brasileiro. O assassinato dos conselheiros Carmen Lúcia Silva, Daniel Farias e Linderberg Vasconcelos. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS registrou que os vereadores dessa Casa de Leis apoiam a paralisação, visto que os conselheiros estão em suas funções para proteger as crianças e fazem isso por amor. Expôs votos de condolências as famílias dos conselheiros assassinados, e que isso seja motivo para mais segurança em nosso País. Avançando, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Raffael Cantu, líder do PCdoB. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 4/2015, Mensagem nº 10/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias no valor de R$ 671.961,50 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 13/2015, Mensagem nº 16/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 8.681.147,24 (oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Apoio

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 37
VISTO

de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedia à APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, pela greve geral da categoria. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Apoio de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PROS, Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT e do vereador Clóvis Gresele - PP, a ser concedida ao movimento da greve dos professores da rede estadual de ensino do Estado do Paraná. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado à Tribuna Livre. Foi dada a palavra a Ana Paula Pereira Dalpra, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP Sindicato de Pato Branco. Na sequência, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 11 de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls 39

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2015.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT